

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SESC/MA Nº 17/0015-PG
REGISTRO DE PREÇO

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – REGIONAL MARANHÃO, **entidade de direito privado**, sem fins lucrativos, comunica a realização de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO **POR ITEM**, PARA REGISTRO DE PREÇO, **regida pela RESOLUÇÃO SESC n.º 1.252/2012**, do Conselho Nacional do Serviço Social do Comércio, publicadas no Diário Oficial da União, em 26/07/2012, pelas disposições do instrumento convocatório e de seus anexos.

A reunião para o recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos de habilitação está prevista para as **09h (nove horas)** do dia **02 de junho de 2017**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações - CPL, no Sesc Administração, sito no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, Edifício Francisco Guimarães e Souza, Avenida dos Holandeses, S/N, Quadra 04, Jardim Renascença II, CEP: 65075-650, em São Luís – MA.

OBJETO - A presente licitação destina-se ao **registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para as Unidades Operacionais do Sesc Deodoro, Sesc Turismo e Condomínio Fecomércio Sesc/Senac, pelo período de 12 (doze) meses**, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

EDITAL – As empresas que tiverem interesse em participar do certame deverão acessar o site www.sescma.com.br – **Licitação**, onde se encontram todos os editais disponibilizados por esta Comissão, escolhendo o que lhe convir, sem ônus.

INFORMAÇÕES - Qualquer informação ou pedido de esclarecimento em relação a este processo deverá ser encaminhado por escrito à Comissão Permanente de Licitações do Sesc/MA, através do e-mail cplsescma@gmail.com, até 02 (dois) dias úteis antes da data de entrega dos envelopes das propostas e documentos de habilitação.

São Luís – MA, 17 de maio de 2017.

Eline dos Santos Ramos
Pregoeira e Presidente da CPL

VISTO:

VISTO:

Darlise Ramos Serra de Carvalho
Diretora da DAF

Maria dos Remédios S.Pereira
Diretora Regional